



DECRETO Nº 110

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1340,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.1010.12.361.0001.2029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
4020 3190.04.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		97.622,63
4022 3190.13.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.12.361.0001.2029		107.622,63
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010		107.622,63
TOTAL DO ÓRGÃO: 10		107.622,63
TOTAL DOS CRÉDITOS:		107.622,63

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	107.622,63
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	107.622,63

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL 1 de novembro de 2022.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA